

Câmara Municipal de Cascavel ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL Recebido em

INDICAÇÃO Nº 592, DE 2017.

(Autor: Vereador Serginho Ribeiro/PPL)

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Serginho Ribeiro/PPL nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe a Mesa Diretora, após sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria de Serviços e Obras Públicas a troca de lâmpadas dos postes de iluminação pública na Rua Visconde de Guarapuava, no trecho compreendido entre as Ruas Manaus e Rua Bagé, localizada no Bairro Cancelli.

> É a Indicação. Sala das Sessões. Cascavel, 12 de junho 2017.

Serginho Riberro Vereador / PPL

Justificação

A Rua Visconde de Guarapuava localizada no Bairro Cancelli tem suma importância no transito e deslocamento dos moradores do Bairro. Devido a isso se faz necessário a manutenção da iluminação Pública da via, necessidade essa que se faz importante por seguintes condições: melhor navegação dos condutores de veículos, segurança para os pedestres que circulam pela via, evitando assaltos, furtos, roubos e, a proteção das mulheres que voltam tarde de seu trabalho ou estudo. Solicito, portanto, a troca de lâmpadas dos postes de iluminação desta via importante do Bairro Cancelli e, esperamos atenciosamente as medidas e providencias cabíveis à solução do problema.

Rua Pernambuco, 1843

Centro

CEP 85810-021